

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE  
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: [imoveis@registroiranduba.com.br](mailto:imoveis@registroiranduba.com.br) Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016631-86

MATRÍCULA

16.631

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.


Iranduba, 19 de Março de 2018.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRAS, nº 29, QUADRA 37, Rua Lago do Guedes, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA LAGO DO GUEDES, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 08, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 30, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 28, MEDINDO 20,00M;

**PROPRIETÁRIA:** SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. RODRIGO VALADARES ROSA, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e EDNILSON SILVA GOMES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

**TÍTULO:** Loteamento Urbano.

**FORMA DE TÍTULO:** Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SÍLO REGTU004705006818SILV3EAL36, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31980, Partes: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 19/03/2018 12:32:17, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNET: R\$ 0,66 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo Isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consulte o selo em [portal.selom.com.br](http://portal.selom.com.br).



CNM: 162875.2.0016631-86

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

16631

FICHA

2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

**R-1-16631 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021**

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no “**Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela**”, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO**: Memorial e Requerimento de incorporação datado de 13/04/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA**: **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA**: **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA**: **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA**: Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global e privativa de **52,30m<sup>2</sup> (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, sem área de uso comum, mantendo área descoberta de 147,70m<sup>2</sup>, totalizando 100% ou 200,00m<sup>2</sup> do terreno desta matrícula, na forma do art. 68, da Lei 4.591/64, que será parte integrante do “**Residencial Golden Nova Amazonas**”, sem garagem. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS**: A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 30/11/2020 e término em 30/11/2023. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA**: **R\$107.626,27 (cento e sete mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**. **OBSERVAÇÕES GERAIS**: As partes acordaram que a proprietária figurará como **vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes**. **DOCUMENTOS**: Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. E-SELO TJAM: INCORP162875Q3KCNT23FM7CGC61, RI, Prot.: 3649, L-2, NL: 1902, R/AV: 1, Data Hora: 03/05/2021, 11:35:37. Emissão: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,46, FUNDPAM: 6,72, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,72, Selo: 1,50, Total: 167,00. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador:

**AV-2-16631 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021**

Continua no verso

MATRÍCULA  
16631

FICHA  
2  
VERSO

**PATRIMÔNIO AFETAÇÃO:** Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 13/04/2021, procedo à presente averbação para constar que a incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV16287591F9BWTAD0EMRM49, RI. Prot.: 3649, L-2, NL: 1902, R/AV: 2, Data/Hora: 03/05/2021, 11:36:21, Emissão: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 80,08, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 99,99. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador:

**R-3-16631 - 01/06/2021 - Protocolo: 3867 - 27/05/2021**

**HIPOTECA:** Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1117211-4, datado de 01/04/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 145 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujos extratos das obrigações seguem: VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$10.546.701,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e um reais), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma fisco-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS: Juros: taxa nominal 8,0000% ao ano, taxa efetiva 8,3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária R\$23.345.400,00 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: REGIMV16287513WO252O23HQEK35, RI. Prot.: 3867, L-2, NL: 1902, R/AV: 3, Data/Hora: 01/06/2021, 08:00:04, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,54, FUNETJ: 40,43, FUNDPAM: 20,22, FUNDPGE: 12,13, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 499,31. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-4-16631 - 15/07/2021 - Protocolo: 4091 - 30/06/2021**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 018243. E-SELO TJAM: AVBIMV1628754QLKVBVYVJLY651, RI. Prot.: 4091, L-2, NL: 1902, R/AV: 4, Data/Hora: 15/07/2021, 13:04:17, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,09, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 100,00. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador:

Continua na ficha 3

MATRÍCULA  
16631

FICHA  
3

CNM:162875.2.0016631-86  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

**R-5-16631 - 15/07/2021 - Protocolo: 4091 - 30/05/2021**

**COMPRA E VENDA:** Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 8.7877.1121357-0 datado de 28/05/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **JOERISSON SANTOS BENTES**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, nascido em 13/10/1993, natural de Obidos/PA, filho de Joelma Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 32340931 SSP/AM e carteira nacional de habilitação nº 07036825860 DETRAN/AM e inscrito no CPF nº 018.983.942-29, e sua esposa **TAIS BENTES DOS SANTOS**, brasileira, estudante, nascida em 26/04/1996, natural de Obidos/PA, filha de Wilton de Azevedo Bentes e Rosa Maria de Albuquerque Barros, portadora da carteira de identidade nº 3234083-4 SSP/AM e inscrita no CPF nº 000.708.412-92, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens desde 06/12/2013, conforme certidão de casamento matriculada sob nº06766001552013200011016000249360, do 2º Ofício de Registro Civil de Óbitos/PA, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Moreira, nº 44, Santo Antônio, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Verificado o recolhimento do ITBI. Avaliado pela municipalidade em R\$159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV162875W7BZT7B479VZVZQ64, RI, Prot.: 4091, L-2, NL: 1902, R/AV: 5, Data/Hora: 15/07/2021, 13:03:30, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta:

**R-6-16631 - 15/07/2021 - Protocolo: 4091 - 30/06/2021**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 8.7877.1121357-0 datado de 28/05/2021, os proprietários/devedores **JOERISSON SANTOS BENTES** e **TAIS BENTES DOS SANTOS**, já qualificados, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENAM FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$127.920,00

Continua no verso

MATRÍCULA

16631

FICHA

3

VERSO

CNM: 162875.2.0016631-86

(cento e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais); recursos próprios: R\$29.348,04 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); recursos do FGTS: R\$2.721,96 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos); desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$0,00; prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 25/06/2021; valor da prestação: R\$969,01; Juros: taxa nominal 7,6600% ao ano, taxa efetiva 7,9347% ao ano; seguros: conforme cláusula 24ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875OHQ91OKAYEE8BC34, RI, Prot.: 4091, L-2, NL: 1902, R/AV: 6, Data/Hora: 15/07/2021, 13:04:17, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: \_\_\_\_\_.

**AV-7-16631 - 30/12/2021 - Protocolo: 4709 - 29/12/2021**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Conforme cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 8.7877.1121357-0 datado de 28/05/2021, constante no R-05 e R-06, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA constante no R-03 desta matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875N1WMV5TV1VK16Y35, RI, Prot.: 4709, L-2, NL: 16631, R/AV: 7, Data/Hora: 30/12/2021, 16:11:19, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 14,86, FUNDPAM: 7,43, FUNDPGE: 4,45, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 184,28. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: \_\_\_\_\_.

**AV-8-16631 - 21/07/2023 - Protocolo: 6532 - 12/07/2023**

**EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento firmado em 06/07/2023, habite-se nº 053/2023, datado de 11/06/2023, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.006.73399/70-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$109.542,87 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875NWU8WEUWH84DR361, RI, Prot.: 6532, L-2, NL: 16631, R/AV: 8, Data/Hora: 21/07/2023, 10:58:02, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Consulte o selo em

Continua na ficha 4

CNM:162875.2.0016631-86

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

MATRÍCULA

16631

FICHA

4

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,  
cidadão.portalseloam.com.br.Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial  
Substituta:

**AV-9-16631 - 22/01/2025 - Protocolo: 7649 - 05/06/2024**

**MORA:** Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação dos devedores fiduciantes, **JOERISSON SANTOS BENTES** e **TAIS BENTES DOS SANTOS**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **RS\$10.752,20 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, calculado em 03/06/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 875 e 876, às folhas 01-04 e 05-08 do Livro B-06, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2327 e 2328 do Livro B-75, e pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Blumenau/SC, conforme registros nº 194576 do Livro B-922, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 16/08/2024, 19/08/2024 e 20/08/2024, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV1628754VIC2XMN0BETO A93, RI, Prot.: 7649, L-2, NL: 16631, R/AV: 9, Data/Hora: 22/01/2025, 13:14:48, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 265,00, FUNETJ: 41,25, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 13,75, Selo: 4,00, Computação: 10,00, Total: 347,75. Consulte o selo em cidadão.portalseloam.com.br.Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta:

**AV-10-16631 - 27/08/2025 - Protocolo: 9141 - 18/08/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em 05/03/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora dos devedores **JOERISSON SANTOS BENTES** e **TAIS BENTES DOS SANTOS**, nos termos da AV-09, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **RS\$166.847,49 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV1628750S31NWV9EPKX9891, RI, Prot.: 9141, L-2, NL: 16631, R/AV: 10, Data/Hora: 27/08/2025, 11:20:27, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadão.portalseloam.com.br.Victor Dantas de Castro - Oficial

Continua no verso

MATRÍCULA  
16631

FICHA  
4  
VERSO

Substituto: Victor Dato Neto

Irاندوبا-AM, 28 de agosto de 2025.

- 
- ( ) Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
  - ( ) Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
  - ( ) Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
  - ( ) Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
  - ( ) Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN1628752WAIBBVPN1ZFRO51, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em [portalseloam.com.br](http://portalseloam.com.br) ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.  
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJBL6-9MNV4-XDQ2R-CXZBW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZJBL6-9MNV4-XDQ2R-CXZBW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>